



PUBLICADO

LEI Nº 2.624 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de Rua Antonio Carlos Dantas do Nascimento, no Bairro do Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Carlos Dantas do Nascimento, a rua que se inicia na Rua Projetada e segue por toda a extensão (Rua sem saída) no bairro do Leigo - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 097/2024.
Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.